

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0925/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
51310/2017	120109	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	D	07/02/2017	
89139/2017	123159	ELSE SALIES FONSECA	D	21/02/2017	
2442/2017	76471	EUZE MARCIO SOUZA CARVALHO	D	03/01/2017	
92439/2017	45812	WAGTON DOUGLAS FONSECA	D	03/03/2017	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
76720/2017	95531	EDENAR DOURADO DE BARROS	D	20/02/2017	
68576/2017	43825	LUIZ DA SILVA VALERIANO	B	10/02/2017	
58892/2017	107334	MARCONDES MESIAS DA SILVA	D	07/02/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Maio de 2017.